

AEM 857
CE 18
AAG DE PAREDES

Concelho
de
Paredes

Circulo Eleitoral N.º 18.



Caderno para a acta Original da Assembleia electoral de apuramento de votos, em todo o Circulo eleitoral, composto dos concelhos de Paços de Ferreira, Paredes, e Vallongo. Lixa tambem termo de enunciamto igualmente amonado feita no municipio de Paredes, em 6 de Maio de 1870. Suo J.º 1.º Assente de M.º Agente sus secretario e substitui e un qno D.º Pedro Antonio Projellas

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Jos. Agente de M.º Agente
João Lourenço de Sá
João José de Sá Machado

Acta da Assembleia de Aporamento

Aos vinte dias do mes de Março de mil oitocentos e setenta, na Villa de Paredes e Passos de Sei Concelho, pelas dez horas da manha compareceu o Commandador Antonio Rodrigues e Mexisa Presidente da Commissão de recenseamento Eleitoral, e nessa qualidade Presidente da Assembleia de aporamento da Eleição de um Deputado por este circulo numero oitavo, a qual se processou no dia treze do corrente, em virtude do disposto no Decreto de tres de Fevereiro ultimo, e achando se tambem presentes, o Administrador do Concelho, e Doutor Felício Ernesto Braga e os Cidadãos Henrique Pinto de Abreu e Lima, e João Baptista de Meirelles, portadores do Acta Original da Assembleia Eleitoral de Figueira; José Pinto de Azevedo Dias Torres, e José Alves de Azevedo Junior portadores do Acta Original da Assembleia de Passos, ambas do Concelho de Passos de Ferreira; José Dias da Silva e Francisco Pedro de Vitorino portadores do Acta da Assembleia de Vallongo; João José de Souza e Machado e Antonio Paquim e Mexisa de Carvalho portadores do Acta da Assembleia de Paredes; Joaquim de Meirelles, e Francisco José de Souza Brandão, portadores do Acta da Assembleia de duas Igrejas; Vicente Luis de Vasconcellos e Alberto Coelho dos Santos portadores do Acta da Assembleia de Vandama; e Jeronymo e Martins d'Almeida Macido e Padre José da Cunha Lino portadores do Acta da Assembleia de Becarii, todas neste Concelho de Paredes; na presença de todos proprios o Presidente para escrutinadores os Cidadãos Henrique Pinto de Vasconcellos e Abreu e Lima; e João Baptista Ferreira de Meirelles, do Concelho de Passos de Ferreira; para Secretarios os Cidadãos João José de Souza e Machado e José Dias da Silva, este do Concelho de Vallongo e aquelle do de Paredes; e para Revizadores os Cidadãos José Pinto de Azevedo Dias Torres, e José Alves de Azevedo Junior, do Concelho de Passos de Ferreira, Francisco

No 2

Machado

Antonio Paquim

Machado

Antonio Paquim

Pedro de Viterbo do Concelho de Vallongo, e Antonio Joaquim de
vira de Carvalho do Concelho de Parides, convidando a passar pa-
ra o lado direito os que aprovassem esta proposta, e para o esquer-
do os que arguissem; sendo unanimamente aprovada, passa-
rão todos a ocupar os seus lugares na mesa, que assim ficou
constituída. Etendo o Presidente apresentado fichadas e la-
cradas as copias das Actas, que recebeo das Assembleas Primarias,
assim como os portadores das Actas originarias, e Administrados
do Concelho as copias que existio em seu poder, na conformida-
de dos Artigos setenta e seis e seguintes do Decreto de trinta e se-
tembro de mil oito centos e cincoenta e dois, produziu-se a nomi-
nação de tres commissoes para examinarem as mesmas Actas,
na conformidade do Artigo octenta e tres do mesmo Decreto, e
breveando-se na distribuição das Actas pelas referidas commi-
ssoes, oprecito do Artigo octenta e tres do citado Decreto. Impe-
rumpuda a sessão para as commissoes se occuparem para o exame
das Actas, e do apuramento dos votos, apresentaraõ depois os seus
pareceres escriptos, que forão lidos a Assembleia, e por ella apro-
vados, procedo logo a mesa ao apuramento geral dos votos,
na conformidade do Artigo octenta e sete do mesmo Decreto,
em resultado do que se verificou que o numero vial de votantes em
todo Circello Eleitoral foi de mil seis centos e quarenta e seis,
tendo obtido o Reverendissimo Joaquim Jose Corrêa de Vasconsi-
mos dois votos, João Marques de Paiva dois votos, Jose Marques da
Silva Neves tres votos e o Conselheiro João Baptista da Silva Ferraz
de Carvalho e Martens, Procurador Geral da Coroa e Fazenda,
mil seis centos e trinta e dois votos, apresentando neste
sentido os seus pareceres, que foi approvado pela Assembleia. Reco-
nhucido por este modo que o dito conselheiro Procurador Geral
da Coroa e Fazenda João Baptista da Silva Ferraz de Carva-
lho e Martens, obtive a maioria absoluta dos votos do numero
vial dos votantes, o Presidente o proclamou em voz alta Eli-
to Deputado por este Circello numero dezoito, mandando

Magalhães Sim Machuco 1822 p 3

Publicar o nome por edital na porta da Assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas Actas de todo circello, que os electores delle outorgarao ao Cidadão que quiser usar electo, os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circellos electoriaes, faça dentro dos terminos da Carta constitucional, e do Acto adicional a mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da macaõ. E quando se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e duas a noventa e quatro do Decreto Electoral se ouve por desubrida a Assembleia, de que se lavrou esta Acta, que eu Jose Dias da Silva, Secretario escrevi e assignei com todos os vogais da Mesa.

O Paes Antonio Proiz Mosais

O Secretario Henrique Pinto de Saes Abreu Silva

O Beneficador Joao Baptista Ferr. de Almeida

O Secretario Joao Jose de Souza Machuco

O Beneficador Joz. Pinto d'Agui. S. Gomes.

Jose Alvim d'Almeida Junior.

Francisco Pedro de Costa

Antonio Joaquim Pereira de Carvalho

O Secretario Jose Dias da Silva



Contém este tomo as listas incluídas até ao do
termo de abertura. São numeradas e ordenadas pelo bom
missão recenseadora dute boninho, que amimo. Pare
des 6 de effaro de 1870. De José Augusto de
Magalhães secretario e Subscrição e offício
O Pres Antonio Proiz, Mod
José Joaquim Diniz de Silva
João José de Souza Maciel

José Augusto de Magalhães